



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**DEPARTAMENTO DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ**

OFÍCIO Nº 189/2021/MC/SEESP/DECLP

Brasília, 02 de junho de 2021

Ao Senhor  
Sérgio Marcos Reinheirmer  
Diretor-Presidente do Copa União de Clubes  
Rua Daniel Rossi, 400 - Bela Vista  
95076-100 Caxias do Sul/RS

**Assunto: Verificação do cumprimento das exigências contidas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 e Portaria ME nº 115/2018.**

Senhor Diretor-Presidente,

Reportando-nos à solicitação encaminhada a este órgão em 28 de abril de 2021, cumpre informar que foi deferido o pedido da renovação da Certidão de Registro Cadastral nos termos da Portaria ME nº 115/2018, cuja validade expira-se em 02/06/2022, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98, no decorrer de sua vigência.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
DIEGO FERREIRA TONIETTI  
Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 02/06/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10307784** e o código CRC **2E608D5D**.

**Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -  
www.cidadania.gov.br**

**71000.006120/2020-11 -  
SEI nº 10307784**